



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 10 de maio de 2018 • Ano IV • Edição Nº 198

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 51/2018)	2
EDITAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2018)	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 51/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DECRETO Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2018

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, correspondente ao Edital nº 001/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 28, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público de provas e títulos, decorrente do edital nº 001/2016, deflagrado pela Câmara Municipal de São Francisco do Conde;

CONSIDERANDO, as ações administrativas que estão sendo implantadas para absorção e direcionamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal, notadamente em relação a ampliação de sua estrutura física e adequação de funções e cargos existentes;

CONSIDERANDO, ainda, que os agentes e autoridades administrativas, tem o dever constitucional de pautarem-se pelo princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade e transparência;

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 30 de maio de 2016.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa autorizada a publicar o respectivo edital de prorrogação da validade do concurso, correspondente ao Edital nº 001/2016.

Art. 3º - O presente Decreto passará a vigorar em 30 de maio de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, 09 de maio de 2018.


Venilson Souza Chaves
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde - Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EDITAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2018)




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL Nº 06/2018

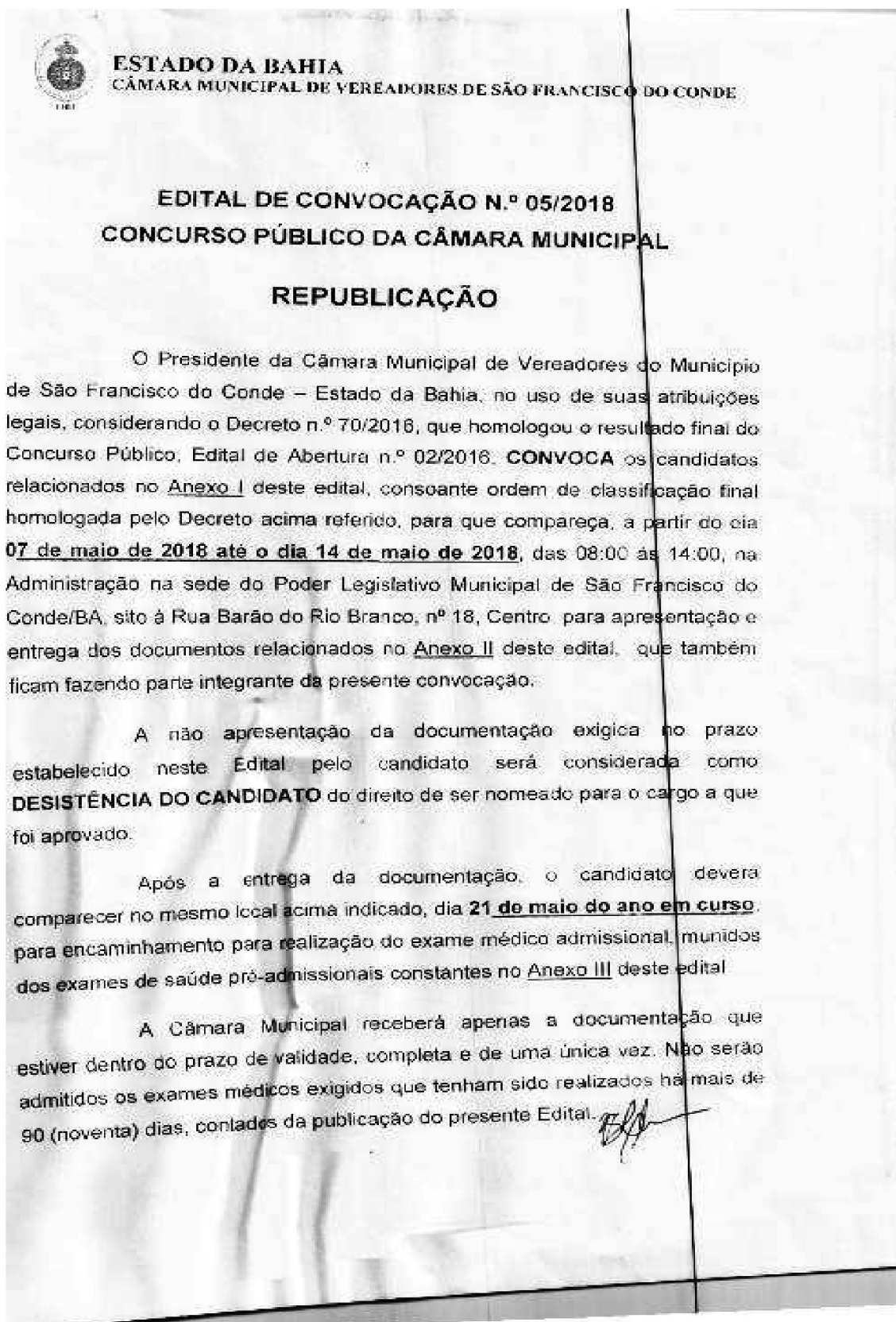
O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SÃO FRANCISCO DO CONDE**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 51/2018, **RESOLVE** homologar a prorrogação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, correspondente ao Edital nº 001/2016, igualmente homologado em 30 de maio de 2016, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de maio de 2018.


São Francisco do Conde (BA), 09 de maio de 2018.


Evanildo da Silva
Diretor Administrativo

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)






ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA


Após a apresentação de toda a documentação e realizado o exame admissional, o candidato deverá comparecer no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 h, na sede do Poder Legislativo Municipal, para nomeação e posse.

1561


O candidato deverá acompanhar o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, para ciência das publicações oficiais relativas aos procedimentos acima referidos. Caso o candidato não apresente a documentação exigida, ou seja, considerado inapto no exame admissional, tais situações serão devidamente publicadas, possibilitando ao candidato que assim deseje, interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), na Secretaria da Sede do Poder Legislativo Municipal.

São Francisco do Conde - BA, 04 de maio de 2018.


VENILSON SOUZA CHAVES
Presidente



Praca da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
3651-1404 | 3651-1603 (anexo)



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

1561

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
9ª CONVOCAÇÃO

NOME	RG	NASC.	CARGO	COLOC.
Rosalene Santos de Jesus	0781353208	20/04/1983	Agente Administrativo	16ª
Alaercio Santos Silva	1005448206	17/05/1987	Agente Administrativo	17ª
Monique Carla B. dos Santos Cordelro	0948220190	24/05/1986	Contadora	1ª

[Handwritten signature]

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)